



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Seção Logística da 6ª Região da Polícia Militar

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 119492029 - PMMG/6RPM/P4

Lavras, 01 de agosto de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo e solicitante

1.1.1. Número do processo SEI!: 1250.01.0015333/2025-37

1.1.2. Área solicitante: P4 da 6ª Região de Polícia Militar

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:

1.2.1. Documento(s) de designação (número SEI!): 119291474 e complementar 120440532

-Nº 106.904-6, 1º Sgt PM Hemerson Cassiano da Silva

-Nº 135.447-1, 3º Sgt PM Eduardo de Oliveira Rodrigues

-Nº 137.054-3, 3º Sgt PM Thiago Sabino de Carvalho

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

2.1.1. Este estudo tem como objetivo analisar a viabilidade de uma nova sala administrativa para a **Rede Regional de Defesa Civil (REDEC)** da 6ª Região da Polícia Militar (RPM) e, no mesmo contexto, apresentar as necessidades de revitalização em outras duas áreas da Guarnição Policial de Lavras: o **Centro de Operações Policiais Militares (COPOM)** e a **pintura externa** dos pavilhões da Seção de Armamento e Tiro/Intendência e da Seção de Frota.

2.1.2. O estudo detalha os problemas atuais enfrentados pela REDEC em sua localização provisória, justifica a necessidade de uma mudança e propõe o antigo depósito como uma solução. Adicionalmente, aborda as melhorias essenciais no COPOM para otimizar as condições de trabalho dos militares e destaca a urgência da pintura externa para evitar danos estruturais causados pela deterioração das fachadas e estruturas metálicas da Seção de Frota.

2.2. A **Rede Regional de Defesa Civil (REDEC)** da 6ª Região da Polícia Militar (RPM) foi criada em cumprimento ao Decreto nº 48.095/2020. Atualmente, ela está **alocada provisoriamente na sala da Terceira Seção (P3) do Estado-Maior (EM)** da 6ª RPM.

2.2.1. A REDEC da 6ª RPM é responsável por **atender 44 municípios**, oferecendo suporte técnico e operacional em todas as fases de desastres, desde a prevenção até a recuperação, atuando em parceria com outros órgãos do governo estadual, municipal e com instituições privadas. Suas atividades incluem:

I - Apoio a municípios, órgãos públicos e privados;

II - Capacitação de agentes, voluntários e membros do sistema de defesa civil;

III - Participação em palestras, reuniões e treinamentos.

2.2.2. A REDEC está sob a responsabilidade do 1º Sargento PM Hemerson Cassiano da Silva, com supervisão da 6ª Região da PMMG.

2.2.3. Justificativa para a mudança de local

2.2.3.1. A **falta de uma sala exclusiva** prejudica a eficiência e a qualidade do serviço. O espaço atual na P3 não oferece a **privacidade necessária** para lidar com casos que envolvem questões pessoais e familiares, que exigem discrição e sigilo. Além disso, a presença de uma sala dedicada seria ideal para **reuniões com representantes de outros órgãos**.

2.2.3.2. A convivência no mesmo ambiente pode gerar **interferência mútua entre a REDEC e a P3**, justificando a transferência para outro local, favorecendo um atendimento reservado de reuniões do agente de atividade com representantes de demais órgãos públicos e privados.

2.2.4. Proposta de solução

2.2.4.1. Uma possível solução para este problema é a **transferência da REDEC para o depósito ao lado da União dos Reformados**. No entanto, o local **precisa de manutenção, adequação e adaptações** para ser utilizado como uma sala administrativa.

2.2.4.2. A reforma do antigo depósito é **viável para transformá-lo na nova sala administrativa da REDEC**. O local oferece as seguintes vantagens:

I - **Visibilidade:** Permite a instalação de placas ou totens de identificação.

II - **Estacionamento amplo:** Facilita reuniões com diversos órgãos.

III - **Privacidade:** Por ser um espaço exclusivo, permite atendimento personalizado sem interferência em outras atividades.

2.2.4.3. As reformas iniciais incluem **pintura, troca de piso, abertura de portas e janelas, instalação de toldo, e adequação das instalações elétrica e**

lógica.

A seguir são dispostas algumas imagens do espaço que poderá ser instalado a REDEC e do atual estado de conservação:



2.3. Melhorias na Guarnição Policial de Lavras

2.3.1. O COPOM da guarnição de Lavras também necessita de intervenções. É preciso instalar portas, trincos nas janelas, maçanetas, instalar torneiras, drywall e cortinas para melhorar as condições de trabalho dos militares. Além disso, é necessário fazer a pintura do cômodo que acoberta o gerador de energia, tanto das paredes quanto do telhado. As grades já foram instaladas devidamente pintadas, sem necessidade de intervenção.

2.3.1.1. Segue abaixo fotos ilustrativas do cômodo a ser pintado. Salienta-se que o reboco está em fase de acabamento e será contratado apenas a pintura:



2.4. **Pintura externa das edificações**

2.4.1. A equipe de contratação também verificou a necessidade urgente de **pintura externa no pavilhão da SAT/Intendência e na Seção Frota**. A ação do tempo e intempéries causaram o desgaste da pintura, que está opaca e com reboco soltando em vários pontos. Isso pode levar a infiltrações, causando aumento do descolamento do reboco, especialmente no período chuvoso. As pinturas estão opacas, sendo que em muitos locais já não existe mais pintura ou qualquer proteção.

2.4.2. Na Seção de Frota, o problema é ainda mais grave, pois as **estruturas metálicas já apresentam corrosão (ferrugem)**.

2.4.3. Esses problemas de pintura já são antigos e tentativas de solução anteriores não foram bem-sucedidas. Portanto, é essencial que a pintura seja realizada o quanto antes, antes do início da estação das chuvas.

Seguem imagens das duas seções para melhor visualização dos problemas:







2.5. **Descrição do objeto e da necessidade de aquisição**

2.5.1. O objeto deste estudo é analisar a viabilidade de Contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra,

para adequação da sala da **Rede Regional de Defesa Civil (REDEC)** da 6ª Região da Polícia Militar (RPM), ajustes nas instalações do **Centro de Operações Policiais Militares (COPOM)** e pintura externa dos prédios Seção de Armamento e Tiro/Intendência e da Seção de Frota, conforme especificações padronizadas, usualmente praticadas no mercado e com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

2.5.2. A contratação se justifica pois as Unidades da 6º RPM não possui efetivo suficiente para realizar esse tipo de atividade nem a possibilidade de desvio de função.

2.5.3. É interessante ressaltar que as intervenções trarão muitos benefícios para a 6ºRPM, principalmente no que tange a conservação do patrimônio público e melhorias de ambientes de trabalhos para os militares.

2.6. **Características que justificam o enquadramento como serviços comuns de engenharia:**

- a) **Padronização:** atividades rotineiras de manutenção, reparo e adequação não estruturais, especificáveis por desempenho e por critérios objetivos de medição (m², m, unidade, ponto), com resultados verificáveis.
- b) **Técnicas correntes:** execução segundo práticas usuais de mercado e normas ABNT aplicáveis (pintura, forros, pequenas alvenarias, instalações leves), sem necessidade de soluções singulares de engenharia, cálculo estrutural ou desenvolvimento de projeto exclusivo.
- c) **Especificação objetiva:** itens detalhados em Termo de Referência e planilhas, com quantitativos definidos e requisitos de qualidade claros (preparo de base, número de demãos, espessuras, testes simples).
- d) **Formação de preço referencial:** insumos e composições obtidos de referencial oficial (SICOR/SINAPI/SICRO), assegurando comparabilidade de propostas.
- e) **Riscos e fiscalização:** riscos gerenciáveis por matriz simples (prazo/clima/fornecedor/segurança em altura), com aceitação por checklists e registros fotográficos, sem demandar aparato técnico especializado além da fiscalização ordinária.

2.6.1. **Matriz de riscos da contratação:**

Nº	Evento de Risco	Categoria	Impacto Potencial	Probabilidade	Parte Responsável pela Mitigação	Medidas de Mitigação e Resposta	Alocação de Responsabilidade (R)	
							Contratante: Responsável pela fiscalização, controle financeiro e tomada de decisão caso o risco se materialize.	Contratada: Responsável pela execução do serviço e pela prevenção de riscos operacionais.
01	Atraso na entrega do objeto	Risco Operacional	Ação judicial contra o Estado; paralisação dos serviços	Média	Contratada	Estabelecer cronograma de entregas. Realizar reuniões de acompanhamento quinzenais. Fiscalização contratual rigorosa. Aplicação de sanções administrativas por descumprimento.		X
02	Falta de fornecimento dos materiais e EPIs	Risco Operacional	Interrupção do serviço; risco sanitário	Média	Contratada	Fiscalização contratual rigorosa; exigência contratual clara.		X
03	Rescisão contratual antecipada por inadimplemento	Risco Contratual	Necessidade de novo processo licitatório; descontinuidade dos serviços	Baixa	Contratante	Monitoramento contratual e aplicação de sanções administrativas		X
04	Desatendimento a normas de saúde e segurança do trabalho	Risco Legal	Multas administrativas; responsabilização da Administração	Média	Contratada	Exigência de cumprimento das NRs e uso de EPIs.		X
05	Atraso no pagamento pela Administração	Risco Financeiro	Reclamações da contratada; paralisação parcial dos serviços	Baixa	Contratante	Previsão de pagamento em até 30 dias; correção monetária por IPCA.	X	
06	Custo adicionais não previstos	Risco Financeiro	Descontinuidade dos serviços; responsabilização da Administração	Baixa	Contratante	Orçamento detalhado; cláusulas contratuais prevendo aditivos e reajustes; análise técnica prévia dos serviços (vistoria)	X	

07	Paralisação das atividades durante a execução dos serviços	Risco Contratual	Descontinuidade dos serviços	Baixa	Contratada	Monitoramento contratual e aplicação de sanções administrativas		X
08	Falha na qualidade dos serviços prestados.	Risco de Escopo	Reclamações da contratada	Baixa	Contratada	Vistoria Facultativa		X

2.7. Melhoria na qualidade dos serviços prestados

2.7.1. Para a REDEC (Regional de Defesa Civil)

- I - **Providenciar um local exclusivo e adequado:** A mudança da REDEC para uma sala própria, com infraestrutura adequada (móveis, equipamentos e instalações elétricas/lógicas), é o ponto mais importante.
- II - **Garantir a privacidade:** Um espaço dedicado permite atendimentos a famílias e indivíduos com a discrição e sigilo necessários, essenciais para a sensibilidade dos casos de defesa civil.
- III - **Melhorar a organização e o fluxo de trabalho:** Um ambiente próprio, sem interferências externas, facilita a organização do espaço e a execução das tarefas, resultando em um serviço mais rápido e eficaz para a sociedade.

2.7.2. Para o COPOM

- I - **Instalação de cortinas:** Adquirir e instalar 08 (oito) cortinas para proteger os militares da incidência de raios solares, melhorando o conforto térmico e a visibilidade das telas de computadores.
- II - **Separação de ambientes:** Utilizar portas e, se necessário, divisórias como drywall, para criar espaços de trabalho mais definidos e reduzir o ruído e a interferência entre as atividades.
- III - **Manutenção de equipamentos:** Substituir fechaduras, torneiras, trincos e maçanetas que estejam danificados ou sem condições de uso, garantindo a segurança e o bom funcionamento das portas e janelas.
- IV - **Pintura:** paredes, colunas e telhado do cômodo de proteção do gerador de energia do COPOM.

2.7.3. Para a pintura predial (SAT e Frota)

- I - **Pintura preventiva:** Realizar a pintura externa dos pavilhões da SAT e da Seção Frota o mais rápido possível.
- II - **Reparo de reboco e tratamento de ferrugem:** Antes da pintura, é crucial reparar o reboco que está soltando e tratar as estruturas metálicas que apresentam oxidação (ferrugem) na Seção Frota para evitar danos estruturais.
- III - **Aumentar a vida útil das edificações:** Uma pintura bem-feita não é apenas uma questão estética, mas uma proteção contra intempéries e um investimento na conservação das edificações.

2.8. Condição de Trabalho dos Militares

2.8.1. Com a implantação das soluções propostas, as condições de trabalho para um total de **27 militares** serão significativamente aprimoradas.

- a) **Para a REDEC:** O militar responsável pela REDEC passará a trabalhar em um ambiente exclusivo e adequado. A eliminação de interferências externas permitirá que ele execute suas funções com maior qualidade, oferecendo serviços mais eficientes à sociedade e mantendo a discrição necessária em casos sensíveis.
- b) **Para o COPOM:** Os cerca de **15 militares** que atuam no COPOM terão um ambiente mais confortável e funcional. As melhorias, como a instalação de portas, cortinas e reparo de fechaduras, garantirão a proteção contra raios solares, a separação de ambientes e a manutenção de equipamentos, resultando em um espaço mais propício para o trabalho e a excelência no serviço.
- c) **Para a SAT e a FROTA:** Os **11 militares** que trabalham nessas seções se beneficiarão de um ambiente externo mais limpo e protegido. A nova pintura predial e o tratamento das estruturas metálicas não apenas evitarão danos futuros causados por intempéries e ferrugem, mas também criarão uma atmosfera mais salubre e agradável.

2.8.2. No geral, a **Administração da 6ª RPM** se beneficiará ao fornecer ambientes de trabalho de alta qualidade, o que eleva a moral e a produtividade dos militares. Além disso, a revitalização das instalações físicas reforça a imagem institucional da PMMG, demonstrando zelo pelo seu patrimônio e um compromisso com o bem-estar de seus agentes.

2.9. Impacto Social das melhorias

2.9.1. Com a implementação das melhorias propostas, o impacto social será significativo e positivo, tanto de forma direta quanto indireta, refletindo na percepção da sociedade sobre as instituições de segurança pública.

I - Imagem Institucional da PMMG

- a) **Exaltação da Imagem Institucional:** A criação de um ambiente limpo e profissional para a **REDEC** eleva a imagem da PMMG. A forma como o quartel e suas instalações são mantidos reflete o comprometimento da instituição com a qualidade e o bem-estar da comunidade.
- b) **Reflexo em outras instituições:** A interação da **REDEC** com representantes de órgãos municipais, estaduais, privados e federais no quartel fará com que a imagem positiva de profissionalismo seja propagada. Um ambiente adequado inspira confiança e fortalece as parcerias interinstitucionais, essenciais para o trabalho da Defesa Civil.

II - Benefício Indireto para a População

- c) **Melhora na Qualidade do Atendimento:** As intervenções no **COPOM** terão um impacto positivo e indireto sobre toda a população. Militares que trabalham em um ambiente mais confortável e funcional têm maior capacidade de concentração e desempenho, o que resulta em um atendimento mais eficiente e rápido às chamadas de emergência.
- d) **Excelência nos serviços:** Ações de melhoria no ambiente de trabalho garantem que os agentes possam desempenhar suas funções com excelência, o que beneficia diretamente a sociedade, que depende da agilidade e da eficiência dos serviços prestados pela PMMG.

2.10. **Da modalidade de licitação escolhida**

2.10.1. Consoante as normas vigentes, a compra deverá ser feita na modalidade Pregão eletrônico, por se tratar de objeto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no Artigo 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.11. **Da reserva de lotes**

2.11.1. A participação na presente contratação é exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em consonância com o artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.12. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração**

2.12.1. A contratação em questão está diretamente alinhada com o **Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025**, demonstrando um compromisso sólido com o planejamento estratégico da administração pública. Este alinhamento não é uma mera formalidade, mas sim um passo crucial para a execução eficiente e focada das metas estabelecidas.

2.12.2. Ao integrar essa contratação ao PAC 2025, a administração garante que os recursos financeiros, materiais e humanos sejam direcionados para projetos e iniciativas que já foram criteriosamente analisados e priorizados. Isso evita o desperdício de recursos em ações isoladas ou desalinhadas, otimizando o investimento público e maximizando o retorno para a sociedade.

2.12.3. O alinhamento se evidencia em várias etapas:

a) **Planejamento e Origem Formal:** O projeto de adequação do COPOM não é uma iniciativa isolada ou recente. Ele foi formalmente planejado no ano de 2023 e tem origem em um **convênio** oficial entre o Ministério Público e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Isso demonstra que a ação é parte de uma estratégia maior, com objetivos e recursos definidos.

b) **Registro e Transparência:** A existência de registros no **SIGCON** e **SIAFI** (Sistemas Integrados de Gestão) confirma que o projeto está devidamente formalizado e integrado aos sistemas de controle e execução orçamentária do governo. Isso garante a transparência e a conformidade com as normas da administração pública.

c) **Execução e Continuidade:** indica que a administração tem mantido um processo contínuo e documentado para garantir a progressão de suas contratações dentro de um planejamento a curto, médio e longo prazo.

2.12.4. Em suma, a contratação está perfeitamente alinhada com o planejamento da administração, pois se trata de projetos que foram concebidos, formalizados, registrados e acompanhados ao longo do tempo, indicando que sua conclusão é uma prioridade administrativa, sobretudo a conclusão do COPOM.

2.13. **Descrição dos requisitos da potencial contratação**

2.13.1. **Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?**

- **Contratação de empresa especializada e terceirizada:** Os serviços devem ser executados por uma empresa que atue no ramo do objeto, pois a 6ª RPM não dispõe de efetivo próprio para essa atividade e a utilização de militares configuraria desvio de função, o que é vedado por lei.
- **Processo de contratação via licitação pública:** Para garantir a legalidade e a transparência do processo, a escolha da empresa deve ser feita por meio de licitação pública.
- **Descarte de resíduos:** A empresa contratada será responsável por descartar todos os materiais e resíduos gerados, seguindo rigorosamente as diretrizes da Vigilância Sanitária, da Secretaria de Obras da Prefeitura de Lavras e da legislação ambiental vigente.
- **Padronização da pintura (se aplicável):** A tinta a ser utilizada na pintura das paredes das edificações, deve ser da marca **Suvinil**, na cor branco gelo, a fim de manter o mesmo padrão de qualidade e cores já existentes no complexo do batalhão, que foi pintado em 2023.
- **Garantia de segurança:** Durante a execução da pintura, a empresa deverá utilizar **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)**, e **andaimes com cintos de proteção contra quedas**, conforme as normas de segurança do trabalho.

2.14. **Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

2.14.1. **Padrões da Empresa Contratada**

- **Especialização e Experiência:** A empresa deve ser especializada em serviços de engenharia e reformas civis, possuindo experiência comprovada e profissionais qualificados.
- **Idoneidade e Regularidade Fiscal:** A empresa precisa ser idônea, devidamente cadastrada no Portal de Compras do Estado, e estar em dia com o pagamento de todos os tributos.
- **Transparência e Comunicação:** É exigida a comunicação imediata de qualquer eventualidade que possa comprometer o cronograma dos serviços para entrega do objeto.
- **Profissionais Qualificados:** A empresa deve fornecer funcionários experientes e com boa conduta, disponibilizando todas as informações sobre a equipe.

2.14.2. **Padrões de Execução e Materiais**

- **Horário de Trabalho:** Os serviços devem ser realizados de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.
- **Segurança no Trabalho:** É obrigatório o fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** e **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)**, seguindo as normas de segurança vigentes.
- **Qualidade dos Materiais:** Todos os materiais utilizados devem ser de **primeira qualidade** e possuir selos de certificação nacionalmente reconhecidos.
- **Padronização da Pintura:** A tinta utilizada para a pintura deve ser da marca **Suvinil**, na cor **branco gelo**, pois já já existem estruturas pintadas, sendo que a utilização da mesma marca e tipo de tinta garante a **padronização de cor, textura e acabamento**. Tal medida é crucial para manter a uniformidade visual e evitar incompatibilidades que possam causar descascamento, bolhas ou desbotamento, em relação a tonalidade dos demais pavilhões do complexo, que já foram pintados recentemente. A previsão está alinhada com o que estabelece a alínea b, do inciso I, do artigo 41 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.15. **Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração?**

2.15.1. É necessário que a contratação seja feita por força da Lei Federal nº. 14.133/21 e a disponibilidade da solução para a Administração, após a sua conclusão, em que pese não ser um prazo fixo, mas uma combinação de garantia contratual e vida útil esperada como:

2.15.2. **Prazo de Garantia Contratual**

2.15.2.1. O tempo de disponibilidade é garantido, a princípio, pelo contrato de licitação. Este contrato deverá estipular um **prazo de garantia** para os serviços e materiais, obrigando a empresa a corrigir qualquer defeito de execução que surja neste período. Este prazo costuma variar conforme o tipo de serviço, mas é uma proteção legal para a Administração contra falhas na execução.

2.15.3. **Vida Útil da Solução**

2.15.3.1. Considerando que o estudo exige o uso de **materiais de primeira qualidade** e a tinta **Suvinil**, a expectativa é que a solução tenha uma longa vida útil. A durabilidade dos serviços e da pintura dependerão de fatores como:

- **Qualidade da Execução:** O uso de profissionais experientes garantirá que a obra seja realizada de forma a resistir ao tempo.
- **Manutenção Preventiva:** A Administração deverá realizar manutenções periódicas para preservar a qualidade dos serviços ao longo dos anos.
- **Condições de Uso:** A forma como os ambientes são utilizados impacta diretamente no seu desgaste.

2.15.3.2. Em resumo, enquanto o contrato assegura um período de garantia contra defeitos, a real disponibilidade da solução se estenderá por vários anos, desde que haja a devida manutenção para preservar o investimento realizado.

2.16. **Estimativas das quantidades a serem contratadas**

2.16.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas, estão previstas nas Planilhas de preços do Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais - SICOR de Minas Gerais, anexas a este estudo sob o nº 119287818 e 121174631. Além disso, as especificações e detalhamento dos serviços a serem executados estarão previstos no Termo de Referência da licitação, que contemplará as dimensões exatas de cada local e tipo de serviço.

2.16.2. No entanto, a contratação será realizada em dois lotes, separados da seguinte forma:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS			
LOTES	MUNICÍPIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL	ATIVIDADE
1	Rua Comandante Nélcio, 111, Jardim Floresta, Lavras/MG	Salas da REDEC e do COPOM	Serviços de manutenção e adaptação da nova sala da REDEC e adaptações e melhorias do COPOM
2		Pavilhão da SAT/Intendência e Seção de FROTA	Serviços de manutenção, revitalização e Pintura externa das edificações da SAT/Intendência e Seção de Frota

3. **PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

3.1. **Identificação de Soluções**

3.1.1. As possíveis soluções para os problemas das instalação da REDEC, finalização do COPOM e pintura externa da SAT/Frota se dividem em três estratégias principais.

- **Contratação Direta de empresa do ramo de construção civil (Solução 01):** Esta solução transfere toda a responsabilidade da execução (mão de obra, materiais e equipamentos) para uma empresa especializada. É a opção que oferece mais agilidade, padronização e garantia de qualidade, já que a empresa é responsável por todas as etapas.
- **Contratação Indireta (Solução 02):** Esta opção divide a responsabilidade entre a Administração e a empresa contratada. A empresa fornece apenas a mão de obra e equipamentos, enquanto a Administração fica encarregada de adquirir os materiais em um processo de compra separado. Embora possa parecer mais econômica, essa solução exige um controle logístico e administrativo maior da Contratante, além de incorrer em possíveis atrasos entre as contratações, falhas nas especificações e coordenação geral entre os processos.
- **Execução com Mão de Obra Orgânica (Solução 03):** Esta é a solução mais desafiadora. A Administração se responsabiliza pela aquisição de todos os materiais e utiliza seu próprio efetivo para a execução dos serviços. Este estudo já demonstrou que esta opção não é viável devido à falta de pessoal especializado e à vedação de desvio de função.

3.2. **Levantamento de Mercado**

3.2.1. O custo total das intervenções foi calculado utilizando a **Tabela SICOR/MG da SEINFRA (abril de 2025)**, que é a referência oficial para serviços de construção civil em Minas Gerais. A tabela está alinhada com o previsto no Artigo 23, § 2º, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que permite a estimativa do valor final da contratação, incluindo serviços, mão de obra especializada e materiais.

3.2.1.1. Os custos levantados são os seguintes:

- **REDEC e COPOM:** R\$ 42.717,44 (quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); documento SEI nº119287818.
- **Pintura externa da Seção Frota e Pintura externa do prédio da SAT/Intendência:** R\$ 41.349,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais) - documento SEI nº121174631.

3.3. **Estimativa do valor da contratação**

3.3.1. Considerando os parâmetros de pesquisa de preços previstos no Artigo 23, § 2º, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) a tabela SICOR/MG descrita no subitem 3.2.1 deste estudo, é o padrão a ser utilizado para satisfazer a demanda da Administração.

3.3.2. Considerando a separação dos itens em dois lotes, conforme subitem 2.15.2, os valores por lote serão os seguintes:

3.3.2.1. **LOTE 1:** R\$ R\$ 42.717,44 (quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

LOTE 2: R\$ 41.349,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos);

3.3.3. Desta forma, o valor global estimado para as contratações é de **R\$ 84.066,44 (oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

3.4. Escolha da solução

3.4.1. O quadro a seguir apresenta uma análise comparativa das possíveis soluções de contratação. O objetivo é identificar a opção mais adequada para o projeto, detalhando as vantagens e desvantagens de cada abordagem conforme a **Resolução N°115/2021 da SEPLAG**:

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
Solução 01 - Contratação Direta com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos por parte da empresa licitada.	• Cumprimento de 100% do objeto com apenas um processo de compras para solucionar e atender a demanda; • Mão de obra especializada; • Melhor qualidade no objeto final; • Garantia de serviço; • Maior eficiência e agilidade na execução dos serviços; • Não possui o risco de desperdícios de material; • Não possui o risco de compra de material com erro na especificação ou na quantidade adquirida; • Não necessita de local para estoque de materiais;	• Possível fracasso na licitação, tendo que repetir, podendo ocorrer atraso no início da execução dos trabalhos; • Paralisação do serviço em virtude de casos fortuitos ou de força maior;
Solução 02 - Contratação Indireta com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos por parte da empresa licitada, sendo os materiais fornecidos pela Contratante através de processos distintos.	• Mão de obra especializada; • Garantia de serviço; • Maior eficiência e agilidade na execução dos serviços;	• Necessidade de mais de um processo de compras para solucionar e atender a demanda; • Há necessidade de um militar para acompanhar a distribuição dos materiais evitando desperdícios e má utilização; • Necessita de local para estoque de materiais; • Alto índice de risco de compra de material com erro na especificação ou na quantidade adquirida;
Solução 03 - Utilização de mão de obra orgânica para a execução de todos os serviços, com os materiais e equipamentos sendo contratados separadamente pela Administração.	• Não acesso de civis dentro do espaço militar;	• Falta de efetivo e desvio de finalidade para cumprimento da tarefa; • Possui o risco de desperdícios de materiais; • Possui o risco de compra de materiais errados; • Necessita de local para estoque de materiais; • Necessita de ferramentas adequadas para a execução dos serviços; • Riscos de acidentes com os militares desviados de função; • Riscos de alergias causadas pelos odores das tintas e thinners o que pode ocasionar em baixas dos militares. • Falta de EPI's e EPC's, principalmente de andaimes com proteções antiquedas.

3.4.2. Pelos aspectos positivos e negativos apontados no quadro, a **SOLUÇÃO 01** revelou-se a mais viável.

3.4.3. A falta de mão de obra e a necessidade de adquirir materiais pela administração tornam essa abordagem a mais eficiente. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os equipamentos e serviços necessários, garantindo a execução dos serviços respeitando as garantias legais e os termos do edital de compra.

3.4.4. Portanto, em conformidade com o §2º do art. 6º, da Resolução N°115/2021 da SEPLAG, conclui-se que a **SOLUÇÃO 01** é a alternativa mais adequada para atender às necessidades atuais do Estado.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo

4.1.1. Este estudo concluiu que a melhor forma de atender às necessidades da administração é **contratar uma empresa especializada por meio de um pregão eletrônico**.

4.1.2. Essa abordagem é considerada a mais vantajosa para o Estado por vários motivos:

- **Legalidade:** A contratação se encaixa nos requisitos legais.
- **Economia:** Evita despesas e desvio de função, já que a administração não tem pessoal treinado para a tarefa.
- **Eficiência e celeridade:** A empresa contratada possui equipamentos e mão de obra especializados, garantindo um resultado rápido e de alta qualidade.
- **Segurança:** A contratação de profissionais especializados é crucial para evitar acidentes, especialmente em serviços de pintura em altura, que podem ser perigosos.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

4.2.1. Em relação a adequação e instalação da REDEC, por ser um objeto de fácil execução, considerando um serviço comum de engenharia e pela necessidade de um local privado e específico para que o agente de atividade possa executar seu trabalho, é interessante que não haja parcelamentos ou fracionamentos na sua execução, para não comprometer a segurança e a integridade da instalação.

4.2.2. Em relação ao COPOM, o projeto foi fracionado e para esta contratação já se trata da última etapa da execução, na qual por ser um objeto de fácil execução não necessita de parcelamento. Existiram processos relacionados, desde o ano de 2023, dos quais estão inseridos no SEI nº 1250.01.0008231/2023-28.

4.2.3. A pintura foi realizada no ano de 2023, com fracionamento do processo por etapas, devido ao custo elevado e ser possível o planejamento ser subdividido por pavilhões, sendo possível o parcelamento naquele momento, sendo esta contratação a última etapa para conclusão dos pavilhões que estavam pendentes de manutenção. Portanto, esta etapa não deve ser parcelada, visando a conclusão do projeto de pintura do aquartelamento.

4.3. Resultados pretendidos

4.3.1. A contratação objeto deste estudo busca otimizar recursos e melhorar a eficiência das atividades, atingindo os seguintes objetivos:

a) Melhoria da Produtividade e Qualidade do Serviço

A empresa contratada deve entregar um serviço de **alta qualidade**, realizado com **celeridade e eficiência**. Para isso, espera-se que os funcionários sejam produtivos, assíduos e responsáveis, usando os materiais e ferramentas de forma consciente. O objetivo é que as tarefas sejam executadas de maneira satisfatória, com materiais de primeira linha e de forma correta.

b) Economicidade

A contratação via processo licitatório busca a **economia para o Estado**. O objetivo é que o serviço seja feito com um custo menor do que se a administração o executasse com mão de obra própria, garantindo o melhor uso do dinheiro público.

c) Aproveitamento de Recursos

A contratação dos serviços de manutenção das instalações permite que os policiais militares concentrem seus esforços em suas **atividades principais**, sejam elas administrativas ou operacionais. Isso evita o **desvio de função** e melhora a qualidade dos serviços prestados à sociedade, como a segurança pública, que é a missão central da Polícia Militar. O ambiente de trabalho, ao se tornar mais saudável, também contribui para o bem-estar e a produtividade dos militares.

4.3.2. Em resumo, a contratação visa obter um serviço de qualidade, com **economia, eficiência e eficácia**, enquanto os recursos humanos da instituição são direcionados para suas funções essenciais, maximizando os resultados para o Estado e para a sociedade.

4.4. Providências a serem adotadas

I - Planejamento da Contratação

A Administração deve **planejar minuciosamente** a contratação dos serviços e materiais. Isso inclui:

- Definir uma **programação clara** para a execução das atividades.
- Elaborar uma **especificação detalhada** dos serviços e dos materiais que serão utilizados pela empresa contratada.

O objetivo é **evitar problemas, desperdícios de tempo e recursos** durante a execução do contrato.

II - Escolha e Capacitação dos Fiscais

É crucial **selecionar e capacitar** os servidores que serão responsáveis por fiscalizar e gerir o contrato.

- A recomendação é que os fiscais sejam, preferencialmente, **militares que atuam na atividade meio** (apoio administrativo).
- Essa escolha permite que o fiscal acompanhe de perto, no dia a dia, o trabalho dos funcionários da empresa e verifique a qualidade dos materiais utilizados, garantindo que tudo seja executado conforme o contrato, para minimizar os eventuais problemas encontrados no decorrer da execução do objeto, evitando problemas, desperdícios de tempo e recursos do Estado.

4.5. Adequação do Ambiente:

4.5.1. Para a realização das atividades deve-se levar em consideração três pontos principais:

I - Espaço para Materiais

É preciso verificar se há espaço suficiente para armazenar os materiais que a equipe contratada usará. Sem um local adequado, a execução do serviço pode ser prejudicada.

II - Horário e Acompanhamento

Os serviços devem ser agendados para o horário de expediente normal. Isso é crucial para que o fiscal do contrato possa acompanhar o trabalho da equipe, garantindo que tudo seja feito corretamente.

III - Análise do Ambiente

Antes de iniciar os trabalhos, deve ser feita uma análise detalhada dos ambientes. Isso permite criar uma rotina de trabalho semanal eficiente e eficaz.

4.5.2. Riscos e Garantias

4.5.2.1. Além da adequação do ambiente, um bom planejamento é vital para evitar **riscos de ineficácia**. Se houver falhas na capacitação da empresa, na fiscalização ou se ocorrerem atrasos, a contratação pode não atingir os resultados esperados, violando os preceitos legais.

4.5.2.2. Para mitigar esses riscos, a contratação deve estar em total conformidade com a lei, o que oferece **garantia legal** para a administração caso ocorra qualquer problema com os serviços prestados.

4.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

4.6.1. Ocorreram contratações correlatas a execução desta contratação, listadas no SEI nº 1250.01.0008231/2023-28.

Não há a previsão de mais nenhuma contratação correlata ou interdependente.

4.7. Possíveis impactos ambientais

4.7.1. A contratação deve seguir uma série de critérios para garantir que o impacto no meio ambiente seja o menor possível. Os principais pontos de atenção são:

- **Materiais:** Deve-se dar preferência a materiais com baixo impacto ambiental, como os reciclados, recicláveis ou de origem certificada. O uso de materiais

que não emitem odores ou vapores tóxicos também é priorizado, o que contribui para a saúde dos trabalhadores e a qualidade do ar.

- **Energia:** A instalação de luminárias LED e a adequação de sistemas elétricos são medidas para reduzir o consumo de energia e, consequentemente, as perdas e o impacto energético.
- **Transporte:** A priorização de fornecedores locais ou regionais busca diminuir a emissão de gases poluentes gerados pelo transporte de longa distância.
- **Gestão de Resíduos:** Este é um ponto crucial, pois as intervenções gerarão resíduos sólidos e entulhos. A empresa contratada será responsável por uma gestão sustentável.

4.7.2. Como critério de sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá estar em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 que institui a política nacional de resíduos sólidos, temos os seguintes conceitos:

Art 3º

VII - destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

XVI - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

XIV - reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

XVII - responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei;

Art 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

4.7.3. Nas duas intervenções ocorrerão o descarte de resíduos sólidos, assim, cumprindo os princípios elencados no artigo 6º, cabe a PMMG cobrar das empresas licitadas o devido encaminhamento dos resíduos sólidos inservíveis para a reciclagem adequada.

4.7.4. Além de materiais reciclados irá ocorrer também o descarte de materiais relacionados a construção civil, como poeira e entulhos que devem ser conduzidos através de caçambas para aterros apropriados ou moagem para reciclagem.

4.7.5. Todos os descartes devem ser realizados pela empresa licitada conforme as diretrizes da Vigilância Sanitária e Secretaria de Obras da Prefeitura de Lavras MG, incluindo os locais próprios indicados por esses.

4.7.6. Em resumo, o foco é garantir que a contratação não apenas cumpra a legislação ambiental, mas também adote práticas que promovam a redução de resíduos, o uso consciente de materiais e a economia de energia, demonstrando uma abordagem responsável e alinhada com os princípios de sustentabilidade.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1. **Justificativa da Contratação:** o estudo conclui que a contratação de empresa especializada para a manutenção e adaptação da REDEC, intervenções no COPOM e pintura dos pavilhões da SAT/Intendência e Seção de Frota, é necessária, primando por um ambiente adequado e salutar para que os militares possam executar suas atividades. O diagnóstico feito identifica não apenas a necessidade de contratação desse tipo de atividade, mas também a impossibilidade da PMMG em utilizar militares para esse tipo de serviço.

A solução proposta — realizar um **certame licitatório na modalidade de pregão eletrônico**, é considerada a mais adequada, pelas características do objeto e as justificativas apontadas no subitem 2.6 deste estudo. Essa abordagem, que prevê um contrato único para o fornecimento de equipamentos e mão de obra, é a mais eficiente. A escolha do pregão eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garante ampla concorrência, o que é fundamental para a **economicidade** e o bom uso do dinheiro público.

Impactos e Recomendação — A contratação terá um impacto social positivo, pois ao permitir que os militares se concentrem em suas funções principais, o atendimento à população será indiretamente aprimorado.

Em suma, o estudo conclui que a contratação é **imprescindível**. Por isso, a equipe de planejamento **recomenda a aprovação do plano de contratação** e a alocação dos recursos necessários para a execução dos serviços.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 115/2021 da SEPLAG o presente documento segue assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (SEI nº 119291474).

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.

HEMERSON CASSIANO DA SILVA, 1º SGT PM

Agente de Atividade responsável pela REDEC do EM/6ºRPM

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 3º SGT PM

Auxiliar da P3 do 8ºBPM

THIAGO SABINO DE CARVALHO, 3º SGT PM

APROVADO

DAISY FERRAREZI MOURA, CEL PM

Comandante e Ordenadora de Despesas da 6ºRPM



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SABINO DE CARVALHO, 3º Sargento**, em 04/09/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Rodrigues, 3º Sargento**, em 04/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEMERSON CASSIANO DA SILVA, 1º Sargento**, em 04/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Ferrarezi Moura, Coronel PM**, em 04/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119492029** e o código CRC **2F62159F**.